

Guarulhos, 18 de dezembro de 2019.

Comunicado 007/2019 – Comissão de Seleção para o Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Sistemas de Informação

Assunto: Publicação do resultado preliminar

A Comissão de Seleção de Alunos para o Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Sistemas de Informação divulga por meio deste o resultado preliminar do Processo Seletivo regido pelo Edital 739/2019:

PRIMEIRA CHAMADA – MATRÍCULA EM 13 e 14/01/2020							
CANDIDATOS CLASSIFICADOS, APROVADOS E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA, CONFORME O NÚMERO DE VAGAS – AMPLA CONCORRÊNCIA							
Pos.	Nome	PPI	PCD	Data de conclusão graduação	Av. Escrita	Análise Carta de Intenções	Total
1	Alexandro Tadeu Marhias de Souza			20/11/2008	30	40	70
2	João Luiz de Castro			(*)	36	30	66
3	Douglas Alves Marcelino			20/3/2019	36	25	61
4	Rodrigo José da Silva			4/7/2012	34	25	59
5	Leonardo Henrique Vasconcelos			22/2/2019	34	25	59
6	Rodrigo Tassini			19/4/2006	30	27	57
7	Elvis Leite da Silva			30/3/2015	30	25	55
8	Beatriz Saldanha Vieira			22/12/2017	32	20	52

(*) Declaração entregue conforme item 3.3 (b) do Edital 739/2019.

PRIMEIRA CHAMADA – MATRÍCULA EM 13 e 14/01/2020							
CANDIDATOS CLASSIFICADOS, APROVADOS E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA, CONFORME O NÚMERO DE VAGAS – AÇÕES AFIRMATIVAS							
Pos.	Nome	PPI	PCD	Data de conclusão graduação	Av. Escrita	Análise Carta de Intenções	Total
1	Fabricio Roberto Campos da Silva	X		19/12/2014	32	30	62
2	Janaina de Souza Nogueira Lino	X		5/2/2005	30	25	55

Ainda, conforme o item 10.7, segue a lista suplementar de candidatos classificados em primeira chamada:

PRIMEIRA CHAMADA SUPLEMENTAR – MATRÍCULA EM 13 e 14/01/2020							
CANDIDATOS CLASSIFICADOS, APROVADOS E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA, CONFORME O NÚMERO DE VAGAS – AMPLA CONCORRÊNCIA							
Pos.	Nome	PPI	PCD	Data de conclusão graduação	Av. Escrita	Análise Carta de Intenções	Total
1	Fábio Pereira de Souza			23/12/2016	28	30	58
2	Fabio Manoel dos Santos			(*)	28	25	53

3	Alessandra Gomes dos Santos			17/3/2019	24	28	52
4	Camila Lima de Souza			26/8/2014	22	30	52
5	Carlos Mendes Cardoso Jr.			25/2/2000	26	22	48
6	Fagner Valério de Freitas Alves			31/12/2012	26	20	46
7	Caique Lima Fonseca			24/3/2018	24	20	44
8	Mayara Giovana de Araujo			15/12/2012	22	20	42

(*) Declaração entregue conforme item 3.3 (b) do Edital 739/2019.

SEGUNDA CHAMADA – MATRÍCULA EM 13 e 14/01/2020							
CANDIDATOS CLASSIFICADOS, APROVADOS E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA, CONFORME O NÚMERO DE VAGAS – AÇÕES AFIRMATIVAS							
Pos.	Nome	PPI	PCD	Data de conclusão graduação	Av. Escrita	Análise Carta de Intenções	Total
1	Wesley Cleber Bezerra da Silva		X	25/8/2015	28	35	63
2	Thiago Pereira Duarte	X		(*)	22	20	42

Em virtude da inexistência de candidatos pretos, pardos ou indígenas (PPI) inscritos e classificados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, 1 (uma) vaga remanescente foi revertida para ampla concorrência, conforme o disposto nos itens 6.1.15 e 7.2 do Edital 739/2019.

Observações (conforme Edital 739/2019):

Eventuais recursos ao resultado preliminar devem ser interpostos nos dias 19/12/2019, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Guarulhos, das 8h00 às 19h00, por meio do preenchimento do Formulário de Interposição de Recurso disponível no Edital.

Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias **13 e 14/01/2020**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Guarulhos, das 14h00 às 19h30 (item 8.4).

No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais conforme item 3.3 do Edital, para que os mesmos sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição (item 8.5).

Ainda, no ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados devem apresentar, ainda, os seguintes documentos, em cópia e original (item 8.6):

- Histórico Acadêmico (constando data de colação de grau e expedição do diploma) do curso de graduação em nível superior. Caso o histórico ainda não tenha sido expedido, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação;
- Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível no endereço eletrônico <http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de Eleitor, se brasileiro nato ou naturalizado;
- Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou comprovante das duas últimas eleições (cópias), se brasileiro nato ou naturalizado;
- Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);
- Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de documentos acadêmicos, diploma de

graduação revalidado e histórico escolar;

h) Comprovante de endereço atualizado.

O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização da mesma, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido à apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga desse candidato será disponibilizada e será realizada uma próxima chamada para matrícula no dia **20/01/2020** obedecendo-se a ordem de classificação conforme apresentado a seguir:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS, APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA LISTA DE ESPERA, EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Pos.	Nome	Av. Escrita	Análise Carta de Intenções	Total
1	Geison Rafael Nogueira Queiroz	22	20	42
2	Larissa Araujo Teixeira	20	20	40

Em caso de novas chamadas para matrícula, as mesmas serão veiculadas no endereço eletrônico <http://gru.ifsp.edu.br>.

Conforme Regulamento da Pós-Graduação Lato Sensu do IFSP – Resolução 64/2017, em seu artigo 37, “*para realizar a matrícula nos cursos de pós-graduação Lato Sensu, o candidato deverá ter diploma do curso em nível de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC*” e parágrafo único: “*Caso o diploma ainda não tenha sido registrado, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação*”.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Reinaldo Lourenso
Presidente da Comissão de Seleção

(*) O original encontra-se assinado